

PORTARIA N.º 566/2024 DATA: 17/10/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## Resolve:

Art. 1°. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 538/2024, em virtude de substituição de membros da comissão, que tem por finalidade apurar a conduta da servidora pública municipal N. A. P. da S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, referente aos fatos relatados no Memorando n.º 025/2024 – Ouvidoria Geral, e demais documentação anexa ao processo.

Art. 2°. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Ana Carla Alves Salles Henrique da Silva Jociele de Ramos Bueno Presidente Secretário Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração